

### **III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

#### **IFPR *campus* CASCAVEL**

**12 e 13 de setembro de 2017**

O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná *campus* Cascavel constitui-se em um evento anual, organizado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão e apoiado pela Coordenação de Ensino, sendo seu principal objetivo a promoção do encontro entre educadores, pesquisadores e extensionistas de todo o *campus*, possibilitando e estimulando a divulgação de seus trabalhos e a troca de experiências.

### **REGULAMENTO**

#### **1. Dos Objetivos**

O III Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná *campus* Cascavel tem por objetivos:

- 1.1.** Conhecer e divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa e à inovação desenvolvidas no *campus* Cascavel;
- 1.2.** Ser um espaço de reflexão, de avaliação, de integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3.** Promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos, participantes ou não de programas de Iniciação Científica ou Extensão.

- 1.4. Promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisas básicas e aplicadas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável, de acordo com os arranjos produtivos locais.

## 2. Da Realização

O III Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná *campus* Cascavel será realizado no dia **12 e 13 de setembro de 2017**, nas dependências do *Campus* Cascavel e Auditório do Supermercado Irani, Bairro Floresta, Cascavel – Paraná, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

## 3. Das Modalidades

O evento será composto por 04 (quatro) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- 3.1. Banner: apresentação oral com exposição gráfica (projetada) de produção científica e tecnológica;
- 3.2. Mostra IFTECH: apresentação de produtos/protótipos, seguindo edital próprio;
- 3.3. Mostra de Robótica: apresentação das equipes classificadas na fase local da IV Olimpíada IFPR de Robótica;
- 3.4. Atividades Artísticas e Culturais: apresentação das atividades desenvolvidas no *campus*.

#### **4. Dos Participantes**

- 4.1.** Participação do III Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná *campus* Cascavel, estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores do IFPR *campus* Cascavel.
- 4.2.** Os estudantes deverão, obrigatoriamente, estar sob a orientação de algum servidor, em quaisquer das modalidades descritas no item 3.

#### **5. Das Inscrições**

- 5.1.** O período de inscrições será de **05 de julho a 12 de agosto de 2017**;
- 5.2.** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do *campus* Cascavel, de acordo com cada modalidade;
- 5.3.** O formulário que trata o item anterior deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo servidor responsável pelo trabalho;
- 5.4.** Cada trabalho será apresentado por um único autor;
- 5.5.** No ato de cadastro do trabalho, o coordenador deverá indicar os co-autores, orientador, responsável pela apresentação do trabalho e um suplente do apresentador.
- 5.6.** Para a mostra IFTECH, esta será realizada seguindo regulamento próprio;
- 5.7.** Para a mostra de Robótica, deverão ser indicados os membros de cada equipe, de acordo com o item 3.3;

#### **6. Dos Resumos**

- 6.1.** Deverão ser submetidos resumos para as modalidades de Banner e Mostra IFTECH.
- 6.2.** Os resumos cadastrados pelos coordenadores no ato da inscrição do

trabalho deverão obedecer às seguintes instruções:

6.2.1. Título;

6.2.2. Autores (a ordem de inclusão dos nomes dos autores será utilizada para o certificado, sendo o último o nome do orientador);

6.2.3. E-mail para contato;

6.2.4. O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;

6.2.5. O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com as considerações finais;

6.2.6. O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;

6.2.7. Incluir de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave;

6.2.8. Para os estudantes bolsistas, deverá ser indicada a fonte financiadora;

**6.3.** Os seguintes critérios serão observados para efeito da avaliação do resumo:

6.3.1. conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

6.3.2. capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;

6.3.3. consistência metodológica;

6.3.4. redação científica de acordo com a norma culta da Língua;

6.3.5. formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

## **7. Da apresentação do Banner**

- 7.1.** A apresentação do banner visa desenvolver, entre os inscritos, além da prática de exposição dialogada dos trabalhos, um senso de comunidade científica e uma interação entre a comunidade do IFPR e os órgãos de fomento, quando for o caso.
- 7.2.** O **local** e o **horário** das apresentações serão divulgados na página e murais do *campus* até o dia **25 de agosto de 2017**. Um aparelho projetor e um computador estarão disponíveis para utilização durante a apresentação. O expositor deverá comparecer ao local estipulado com 10 (dez) minutos de antecedência.
- 7.3.** Cada apresentação terá duração de até 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição e 5 minutos para arguição por parte da Comissão Avaliadora, caso julguem necessário.
- 7.4.** A exposição do trabalho será feita pelo autor apresentador ou, na sua ausência, pelo seu suplente, ambos previamente cadastrados no formulário pelo coordenador do trabalho. Em caso de impossibilidade de comparecimento dos autores apresentadores, os mesmos deverão comunicar a Comissão Organizadora, apresentando uma justificativa.
- 7.5.** A apresentação do banner será avaliada considerando-se:
- 7.5.1. a contribuição do estudante no projeto de pesquisa, extensão, ensino ou inovação;
  - 7.5.2. a apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e, se houver, das conclusões do trabalho;
  - 7.5.3. o domínio por parte do estudante do conteúdo do trabalho;
  - 7.5.4. a adequação ao tempo destinado para apresentação.

## **8. Da Mostra IFTECH**

**8.1.** A mostra IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam alguns dos seguintes tipos de inovação: de produto, de serviço, de processo, de marketing, de negócio e/ou organizacional;

**8.2.** A mostra IFTECH tem como objetivos:

8.2.1. Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

8.2.2. Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas de conhecimento;

8.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do *campus*;

8.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores;

8.2.5. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas.

**8.3.** Os critérios de avaliação serão determinados por regulamento próprio.

## **9. Da Mostra de Robótica**

**9.1.** A Mostra de Robótica consiste na apresentação das equipes classificadas na IV Olimpíada IFPR de Robótica, que segue os moldes da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e tem o intuito ser um instrumento de melhoria do Ensino e também de identificar jovens talentos que possam ser estimulados para carreiras técnico-científicas.

**9.2.** A Mostra de Robótica tem por objetivos:

9.2.1. proporcionar um espaço de apresentação, exposição e difusão das

- ações desenvolvidas em robótica educacional;
- 9.2.2. estimular o interesse dos estudantes para a concepção, construção e programação de protótipos a partir de kits de robótica educacional;
- 9.2.3. oferecer uma oportunidade para troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à inovação.

## **10. Das Atividades Artísticas e Culturais**

- 10.1.** As atividades, inscritas no período de que trata o item 5.1 deste regulamento, serão distribuídas durante toda a realização do seminário;
- 10.2.** O cronograma do seminário, contendo as apresentações culturais será divulgado até o dia **25 de agosto de 2017** na página e nos murais do *campus*.

## **11. Da Avaliação e Certificação dos Trabalhos**

- 11.1.** Serão avaliados os trabalhos inscritos nas modalidades de Banner e Mostra IFTECH, esta última seguindo regulamento próprio;
- 11.2.** Será nomeada uma comissão de avaliação para a apresentação do banner, composta de 03 (três) avaliadores;
  - 11.2.1. Cada avaliador emitirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os critérios estabelecidos no item 7.5, em cada apresentação;
  - 11.2.2. Para a nota final do avaliador, somar-se-ão as notas atribuídas em cada item e o resultado será dividido por 4 (quatro), número de itens avaliados;
  - 11.2.3. Para a nota final da apresentação, a comissão somará suas notas individuais e o resultado será dividido por 3 (três);
  - 11.2.4. Em caso de empate, a comissão de avaliação definirá os critérios para a reclassificação.

11.2.5. Os avaliadores não poderão ter trabalhos inscritos no evento, objetivando a imparcialidade da avaliação.

**11.3.** Os autores que não estiverem no local de exposição do trabalho não serão avaliados e o trabalho não receberá nota nem certificado.

**11.4.** Os trabalhos apresentados serão certificados, de acordo com as normas vigentes para certificação no *campus*.

**11.5.** Os trabalhos com melhor avaliação nas modalidades banner e mostra IFTECH representarão o *campus* no VI SEPIN. A classificação dos trabalhos será de acordo com o número de vagas disponibilizadas ao *campus*, conforme regulamento do VI SEPIN..

## **12. Das Disposições Finais**

**12.1.** Apenas os resumos dos trabalhos que atendam às instruções contidas no item 6 deste regulamento serão incluídos na programação do evento, que será disponibilizado na página e nos murais do *campus*.

**12.2.** Todos os certificados serão disponibilizados pela Secretaria Acadêmica do *campus* Cascavel.

**12.3.** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cascavel, 05 de Julho de 2017

Comissão Organizadora do evento